



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHO

Foi protocolizado o Requerimento nº 515/2022, de autoria dos vereadores Marchese da Rádio, Lineu Carlos de Assis, Marcos Garrido e Carlão do Joia, solicitando a constituição de Comissão Especial de Inquérito (CEI) destinada à investigação de vendas clandestinas de sepulturas nos cemitérios públicos de Araraquara.

O requerimento preenche os requisitos elencados no § 1º do art. 95 do Regimento Interno, a saber: especificação do fato (investigação de vendas clandestinas de sepulturas nos cemitérios públicos de Araraquara), prazo de funcionamento (60 dias) e número de membros que integrarão a comissão (6 membros).

Todavia, o requerimento não está subscrito por um terço dos membros, como prescreve o Regimento Interno (art. 95), a Lei Orgânica do Município de Araraquara (art. 41) e a Constituição da República (art. 58, § 3º).

Para que a CEI seja constituída no âmbito da Câmara Municipal de Araraquara, é necessária a assinatura de seis vereadores. Neste momento, o requerimento, embora indique quatro autores, foi efetivamente subscrito por apenas dois deles.

Desta feita, determino que o requerimento seja encaminhado, por meio do sistema eletrônico, para todos os vereadores, possibilitando sua subscrição para aqueles que assim desejarem.

Cumpra ressaltar que, uma vez aposta a assinatura, não é possível retirá-la, sendo considerada válida para todos os fins e computada como uma das subscritoras do documento.

Caso não reúna seis assinaturas até as 10 horas do dia 9 de junho de 2022, o requerimento será devolvido aos seus autores e, conseqüentemente, arquivado (arts. 189 e 225 do Regimento Interno).

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 7 de junho de 2022.

Aluisio Boi
Presidente